

até o marco M-107, de coordenada N = 9.733.625,24m e E = 180.769,75m; 0,19 m e azimute plano 96°00'32" até o marco M-108, de coordenada N = 9.733.625,22m e E = 180.769,94m; 0,20 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-109, de coordenada N = 9.733.625,22m e E = 180.770,14m; 17,80 m e azimute plano 92°44'13" até o marco M-110, de coordenada N = 9.733.624,37m e E = 180.787,92m; 0,49 m e azimute plano 93°30'13" até o marco M-111, de coordenada N = 9.733.624,34m e E = 180.788,41m; 0,49 m e azimute plano 84°10'25" até o marco M-112, de coordenada N = 9.733.624,39m e E = 180.788,90m; 13,61 m e azimute plano 84°38'44" até o marco M-113, de coordenada N = 9.733.625,66m e E = 180.802,45m; 0,56 m e azimute plano 84°53'52" até o marco M-114, de coordenada N = 9.733.625,71m e E = 180.803,01m; 0,57 m e azimute plano 74°44'42" até o marco M-115, de coordenada N = 9.733.625,86m e E = 180.803,56m; 10,07 m e azimute plano 75°23'02" até o marco M-116, de coordenada N = 9.733.628,40m e E = 180.813,30m; 0,57 m e azimute plano 75°43'08" até o marco M-117, de coordenada N = 9.733.628,54m e E = 180.813,85m; 0,57 m e azimute plano 66°08'23" até o marco M-118, de coordenada N = 9.733.628,77m e E = 180.814,37m; 12,51 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-119, de coordenada N = 9.733.633,85m e E = 180.825,80m; 0,49 m e azimute plano 66°02'15" até o marco M-120, de coordenada N = 9.733.634,05m e E = 180.826,25m; 0,49 m e azimute plano 58°14'26" até o marco M-121, de coordenada N = 9.733.634,31m e E = 180.826,67m; 49,52 m e azimute plano 58°02'24" até o marco M-122, de coordenada N = 9.733.660,52m e E = 180.868,68m; 23,18 m e azimute plano 72°50'21" até o marco M-123, de coordenada N = 9.733.667,36m e E = 180.890,83m; 12,44 m e azimute plano 76°25'19" até o marco M-124, de coordenada N = 9.733.670,28m e E = 180.902,92m; 0,26 m e azimute plano 76°30'15" até o marco M-125, de coordenada N = 9.733.670,34m e E = 180.903,17m; 0,25 m e azimute plano 73°44'23" até o marco M-126, de coordenada N = 9.733.670,41m e E = 180.903,41m; 11,12 m e azimute plano 72°14'58" até o marco M-127, de coordenada N = 9.733.673,80m e E = 180.914,00m; 0,23 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-128, de coordenada N = 9.733.673,87m e E = 180.914,22m; 0,23 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-129, de coordenada N = 9.733.673,96m e E = 180.914,43m; 17,30 m e azimute plano 68°27'47" até o marco M-130, de coordenada N = 9.733.680,31m e E = 180.930,52m; 0,06 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-131, de coordenada N = 9.733.680,33m e E = 180.930,58m; 0,07 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-132, de coordenada N = 9.733.680,36m e E = 180.930,64m; 16,38 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-133, de coordenada N = 9.733.686,66m e E = 180.945,76m; 14,34 m e azimute plano 69°28'02" até o marco M-134, de coordenada N = 9.733.691,69m e E = 180.959,19m; 0,34 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-135, de coordenada N = 9.733.691,81m e E = 180.959,51m; 0,34 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-136, de coordenada N = 9.733.691,96m e E = 180.959,81m; 20,19 m e azimute plano 63°58'05" até o marco M-137, de coordenada N = 9.733.700,82m e E = 180.977,95m; 13,50 m e azimute plano 65°04'04" até o marco M-138, de coordenada N = 9.733.706,51m e E = 180.990,19m; deste, atravessa a Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 21,08 m e azimute plano 16°03'13" até o marco M-139, de coordenada N = 9.733.726,77m e E = 180.996,02m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Paladino, com a seguinte distância 4,89 m e azimute plano 15°03'35" até o marco M-140, de coordenada N = 9.733.731,49m e E = 180.997,29m; 779,56 m e azimute plano 16°23'10" até o marco M-141, de coordenada N = 9.734.479,39m e E = 181.217,21m; 230,33 m e azimute plano 257°01'52" até o marco M-142, de coordenada N = 9.734.427,70m e E = 180.992,76m; 278,54 m e azimute plano 60°02'35" até o marco M-143, de coordenada N = 9.734.566,79m e E = 181.234,09m; 336,99 m e azimute plano 94°13'19" até o marco M-144, de coordenada N = 9.734.541,98m e E = 181.570,17m; 123,71 m e azimute plano 16°30'42" até o marco M-145, de coordenada N = 9.734.660,59m e E = 181.605,33m; 20,68 m e azimute plano 18°49'14" até o marco M-146, de coordenada N = 9.734.680,16m e E = 181.612,00m; deste, atravessa a Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 28,48 m e azimute plano 19°00'50" até o marco M-147, de coordenada N = 9.734.707,09m e E = 181.621,28m; deste, segue pela Faixa de Dimínio pela Margem Direita (sentido Oeste/Leste) da Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 10,09 m e azimute plano 356°56'01" até o marco M-148, de coordenada N = 9.734.717,17m e E = 181.620,74m; 0,07 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.734.717,24m e E = 181.620,74m; 0,07 m e azimute plano 351°52'12" até o marco M-150, de coordenada N = 9.734.717,31m e E = 181.620,73m; 16,72 m e azimute plano 355°42'42" até o marco M-151, de coordenada N = 9.734.733,98m e E = 181.619,48m; 14,98 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-152, de coordenada N = 9.734.748,96m e E = 181.619,48m; 0,26 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-153, de coordenada N = 9.734.749,22m e E = 181.619,48m; 0,27 m e azimute plano 355°45'49" até o marco M-154, de coordenada N = 9.734.749,49m e E = 181.619,46m; 16,87 m e azimute plano 355°42'57" até o marco M-155, de coordenada N = 9.734.766,31m e E = 181.618,20m; 19,38 m e azimute plano 357°30'56" até o marco M-156, de coordenada N = 9.734.785,67m e E = 181.617,36m; 0,45 m e azimute plano 357°27'19" até o marco M-157, de coordenada N = 9.734.786,12m e E = 181.617,34m; 0,44 m e azimute plano 349°27'39" até o marco M-158, de coordenada N = 9.734.786,55m e E = 181.617,26m; 6,19 m e azimute plano 350°19'28" até o marco M-159, de coordenada N = 9.734.792,65m e E = 181.616,22m; deste, atravessa a Vicinal da Vila Aparecida, com a seguinte distância 14,29 m e azimute plano 271°38'41" até o marco M-160, de coordenada N = 9.734.793,06m e E = 181.601,94m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Paladino, com a seguinte distância 225,15 m e azimute plano 272°52'36" até o marco M-161, de coordenada N = 9.734.804,36m e E = 181.377,07m; 19,93 m e azimute plano 327°43'46" até o marco M-162, de coordenada N =

9.734.821,21m e E = 181.366,43m; 268,35 m e azimute plano 359°57'11" até o marco M-163, de coordenada N = 9.735.089,56m e E = 181.366,21m; 906,75 m e azimute plano 268°33'12" até o marco M-164, de coordenada N = 9.735.066,67m e E = 180.459,75m; 509,63 m e azimute plano 185°51'47" até o marco M-165, de coordenada N = 9.734.559,71m e E = 180.407,69m; 598,72 m e azimute plano 267°37'16" até o marco M-166, de coordenada N = 9.734.534,86m e E = 179.809,49m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Três Marias - 01, com a seguinte distância 1.627,51 m e azimute plano 0°02'43" até o marco M-167, de coordenada N = 9.736.162,37m e E = 179.810,78m; 1.100,21 m e azimute plano 270°29'56" até o marco M-168, de coordenada N = 9.736.171,95m e E = 178.710,61m; 143,68 m e azimute plano 270°10'03" até o marco M-169, de coordenada N = 9.736.172,37m e E = 178.566,93m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda São Jorge, com a seguinte distância 3.089,63 m e azimute plano 270°52'53" até o marco M-170, de coordenada N = 9.736.219,90m e E = 175.477,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Certificado pelo SIGEF, denominado Fazenda Vinte de Maio, com a seguinte distância 3.551,75 m e azimute plano 333°12'22" até o marco M-171, de coordenada N = 9.739.390,31m e E = 173.876,60m; 587,74 m e azimute plano 341°47'12" até o marco M-172, de coordenada N = 9.739.948,60m e E = 173.692,90m; 2.161,13 m e azimute plano 342°05'51" até o marco M-173, de coordenada N = 9.742.005,09m e E = 173.028,57m; 23,31 m e azimute plano 337°49'28" até o marco M-174, de coordenada N = 9.742.026,68m e E = 173.019,77m; 3,96 m e azimute plano 319°23'55" até o marco M-175, de coordenada N = 9.742.029,69m e E = 173.017,19m; 17,95 m e azimute plano 260°01'24" até o marco M-176, de coordenada N = 9.742.026,58m e E = 172.999,51m; 14,87 m e azimute plano 243°44'42" até o marco M-177, de coordenada N = 9.742.020,00m e E = 172.986,17m; 17,70 m e azimute plano 268°34'31" até o marco M-178, de coordenada N = 9.742.019,56m e E = 172.968,48m; 30,19 m e azimute plano 244°06'50" até o marco M-179, de coordenada N = 9.742.006,38m e E = 172.941,32m; 26,43 m e azimute plano 248°44'46" até o marco M-180, de coordenada N = 9.741.996,80m e E = 172.916,69m; 11,00 m e azimute plano 190°54'05" até o marco M-181, de coordenada N = 9.741.986,00m e E = 172.914,61m; 45,28 m e azimute plano 293°45'25" até o marco M-182, de coordenada N = 9.742.004,24m e E = 172.873,17m; 25,11 m e azimute plano 276°46'16" até o marco M-183, de coordenada N = 9.742.007,20m e E = 172.848,24m; 18,97 m e azimute plano 298°33'53" até o marco M-184, de coordenada N = 9.742.016,27m e E = 172.831,58m; 11,99 m e azimute plano 307°59'17" até o marco M-185, de coordenada N = 9.742.023,65m e E = 172.822,13m; 20,33 m e azimute plano 8°05'11" até o marco M-186, de coordenada N = 9.742.043,78m e E = 172.824,99m; deste, segue confrontando com o Limite Municipal (IBGE Consolidado - ITERPA) entre IPIXUNA DO PARÁ e AURORA DO PARÁ, com a seguinte distância 326,59 m e azimute plano 63°18'51" até o marco M-187, de coordenada N = 9.742.190,45m e E = 173.116,79m; 105,72 m e azimute plano 83°25'01" até o marco M-188, de coordenada N = 9.742.202,57m e E = 173.221,81m; 306,66 m e azimute plano 69°05'43" até o marco M-189, de coordenada N = 9.742.311,99m e E = 173.508,28m; 134,04 m e azimute plano 88°47'09" até o marco M-190, de coordenada N = 9.742.314,83m e E = 173.642,29m; 200,90 m e azimute plano 63°26'24" até o marco M-191, de coordenada N = 9.742.404,66m e E = 173.821,99m; 87,05 m e azimute plano 54°07'41" até o marco M-192, de coordenada N = 9.742.455,67m e E = 173.892,53m; 112,26 m e azimute plano 65°03'46" até o marco M-193, de coordenada N = 9.742.503,00m e E = 173.994,32m; 237,50 m e azimute plano 81°51'26" até o marco M-194, de coordenada N = 9.742.536,64m e E = 174.229,43m; 1.080,63 m e azimute plano 87°29'35" até o marco M-195, de coordenada N = 9.742.583,91m e E = 175.309,03m; 235,88 m e azimute plano 72°24'31" até o marco M-196, de coordenada N = 9.742.655,20m e E = 175.533,88m; 111,49 m e azimute plano 53°32'06" até o marco M-197, de coordenada N = 9.742.721,46m e E = 175.623,54m; 118,65 m e azimute plano 75°36'11" até o marco M-198, de coordenada N = 9.742.750,96m e E = 175.738,46m; 743,91 m e azimute plano 86°19'25" até o marco M-199, de coordenada N = 9.742.798,66m e E = 176.480,84m; 506,54 m e azimute plano 78°45'50" até o marco M-200, de coordenada N = 9.742.897,36m e E = 176.977,67m; 177,78 m e azimute plano 84°51'09" até o marco M-201, de coordenada N = 9.742.913,31m e E = 177.154,73m; 438,66 m e azimute plano 91°11'48" até o marco M-202, de coordenada N = 9.742.904,15m e E = 177.593,29m; 380,81 m e azimute plano 86°47'26" até o marco M-203, de coordenada N = 9.742.925,47m e E = 177.973,50m; 158,74 m e azimute plano 95°01'51" até o marco M-204, de coordenada N = 9.742.911,55m e E = 178.131,63m; 211,01 m e azimute plano 74°54'38" até o marco M-205, de coordenada N = 9.742.966,48m e E = 178.335,36m; 116,37 m e azimute plano 64°19'12" até o marco M-206, de coordenada N = 9.743.016,91m e E = 178.440,24m; 160,48 m e azimute plano 54°25'06" até o marco M-207, de coordenada N = 9.743.110,29m e E = 178.570,76m; 335,84 m e azimute plano 83°18'26" até o marco M-208, de coordenada N = 9.743.149,43m e E = 178.904,31m; 291,38 m e azimute plano 93°23'52" até o marco M-209, de coordenada N = 9.743.132,16m e E = 179.195,18m; 260,25 m e azimute plano 105°35'38" até o marco M-210, de coordenada N = 9.743.062,20m e E = 179.445,85m; 122,33 m e azimute plano 88°46'05" até o marco M-211, de coordenada N = 9.743.064,83m e E = 179.568,15m; deste, atravessa o Curso D'Água Afluente do Rio Capim, com a seguinte distância 28,71 m e azimute plano 121°29'52" até o marco M-212, de coordenada N = 9.743.049,83m e E = 179.592,63m; deste, segue pela Margem Direita do Curso D'Água Afluente do Rio Capim, com a seguinte distância 8.448,01 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perí-